



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 397, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**CONSIDERADO** que o servidor público foi exonerado a pedido do cargo  
comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**;

**RESOLVE:**

**Art.1.º - RETORNAR** o servidor **GERALDO CARDOZO BANDEIRA**, matrícula  
n.º 407, para continuidade do cumprimento do **Desempenho de Mandato  
Classista - TRIÊNIO 2019/2021**, junto ao **SINDISBARRA**, de acordo com o  
Artigo n.º 123, inciso IX c/c com o Artigo 148 § 2.º da Lei n.º 2.052/99 - Estatuto  
dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, processo  
administrativo n.º 7.509/2020.


**Art. 2.º -** Esta portaria entra em vigor na data de **01 de Outubro de 2020.**

**Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria n.º  
**099/2020.**

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,  
aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
Prefeito

  
Waldyr Collaço Filho  
Gestor de Governo  
Portaria n.º 174/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmEB</u>
Em <u>25/09/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Deluquo</u> Assinatura